



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos profissionais da Saúde de Hemodiálise, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Diretor Thales Gabriel, pelo apoio e fortalecimento da clínica de hemodiálise no município.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o duto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Apresento à apreciação deste Plenário o presente VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos profissionais da saúde que atuam na área de Hemodiálise, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Diretor Thales Gabriel, pelo importante trabalho e apoio dedicados à clínica de hemodiálise em nosso município.

O atendimento aos pacientes renais exige competência técnica, sensibilidade humana e comprometimento contínuo. Os profissionais envolvidos neste cuidado demonstram diariamente excelência e empatia, contribuindo significativamente para a qualidade de vida de centenas de pacientes.

Ressalto ainda o empenho da Secretaria Municipal de Saúde e a atuação do Diretor Thales Gabriel, que não mediram esforços para garantir estrutura, suporte e valorização dos serviços de hemodiálise, promovendo dignidade e esperança à população atendida.



CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Diante disso, este Legislativo manifesta seu reconhecimento público a todos os envolvidos, enaltecendo o compromisso com a saúde pública, o trabalho colaborativo e a constante busca por melhorias nos serviços prestados à nossa comunidade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de setembro de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB

VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA – MBL

VEREADORA EUNICE DE CASSIA NASCIMENTO- PL



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 10/09/2025 08:59
Checksum: **OFF24026DA6AA51A81D2268D6318B6EF9A8118C567A0F672D8B2BA9002EA9638**

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 10/09/2025 10:04
Checksum: **CD181EC3FAD7B3AAE095AA804D402DDDFB032639011D2B84C25FCE64FD0F7F11**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 10/09/2025 12:19
Checksum: **E4A454909B2698AED097381D2920417590BF2F0DC9D490E959F31CCBC8B7A682**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.